



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ASSOCIACAO MUZAMBINHO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa e a **ASSOCIAÇÃO MUZAMBINHO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.365.526/0001-80, localizada à Rua Capitão Lamarca, 100, Bairro Vila Socialista, CEP: 37890-000, na cidade de Muzambinho/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **SR. ORIELTON DJALMA DA PAIXÃO**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2021, Processo Licitatório nº 127/2020, Pregão Presencial 057/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a **CLÁUSULA DÉCIMA DE QUINTA** (Do Prazo de Vigência), para prorrogação de prazo para Prestação de serviço contínuos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 084/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para vigor até 31/12/2022, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

0367 - 339036 - 2781227022.088 -
0368 - 339039 - 2781227022.088 -

As despesas referentes ao exercício 2022, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 05 de novembro 2022.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ORIELTON DJALMA DA PAIXÃO
ASSOCIAÇÃO MUZAMBINHO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: